

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A FEITURA DA
CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – PMB

Processo Administrativo: 015.2025.01 – PMB

Assunto: Inexigibilidade De Licitação em razão do inciso III do artigo 74 da 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, para dar suporte técnico para setor de contabilidade para a Prefeitura Municipal de Barreirinhas (MA).

Decisão: Autorizada a contratação do objeto por Inexigibilidade De Licitação.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 72 da 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a contratação, assim com as condições contratuais, sendo a aprovação pela autoridade superior condição de eficácia da decisão do subordinado;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelo Órgão Técnico no Termo de Referência,

CONSIDERANDO o valor estimado da contratação, obtido pelo Órgão Técnico na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

CONSIDERANDO a análise jurídica realizada pela Assessoria Jurídica, consoante ao disposto no inciso III do artigo 72 da 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária e financeira exarada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

CONSIDERANDO a incidência da hipótese delineada no inciso III do artigo 74 da 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;



Folha Nº	267
Rubrica	

R E S O L V E :

- I. ADJUDICAR** o objeto do contrato à empresa CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.060.167/0001-07, pelo valor total de R\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme **Proposta Comercial**.
- II. AUTORIZAR** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no inciso III do artigo 74 da 14.133, de 1º de abril de 2021.
- III. AUTORIZAR** a realização da despesa no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- IV. DESIGNAR** em atendimento artigo 117 da Lei nº 14.113/2021, **MÁRIO JOSÉ DINIZ ARAÚJO JUNIOR**, portaria nº 097/2025 - GAB e **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, portaria nº 097/2025 – GAB, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhamento do ajuste que se originar deste processo.
- V. DETERMINAR** ao setor competente o impulso do procedimento para sejam adotadas as medidas cabíveis para a assinatura do Contrato.

Barreirinhas (MA), 03 de fevereiro de 2025.



Rodrigo Vale Vasconcelos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Barreirinhas (MA)

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais

Lei nº 910/2024 Portaria nº 019/2025 – GAB

CPF: 063.027.333-24

Folha Nº	268
Rubrica	